

Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga MG E  
Córrego Fundo - MG

Sede: Rua Maria Amélia da Fonseca, 113 – Centro – Cep: 35.570-000 – Formiga (MG)  
Telefone (37) 3321-3151 - sintramfor@yahoo.com.br

Formiga, 18 de dezembro de 2025.

DO: SINTRAMFOR

PARA: Coronel Laércio dos Reis Gomes

Prefeito do Municipal de Formiga - MG.

ASSUNTO: Pauta de Reivindicações dos Servidores Municipais de  
Formiga para o pleito de janeiro de 2026.

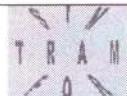
Recebi uma via  
deste documento  
às 17:40 horas do  
dia 18/12/2025.

Laércio dos Reis Gomes  
Coronel Laércio  
Prefeito de Formiga

Senhor Prefeito,

O Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga-SINTRAMFOR, neste ato representado por seu Presidente Natanael e diretores, apresenta ao Excelentíssimo Prefeito a presente Pauta de Reivindicações para o pleito de 2026, sendo as seguintes:

- 1-Reajuste salarial de 15% de ganho real, acrescido do INPC acumulado nos últimos 12 meses, e mudança da data-base para fevereiro.
- 2-Aumento do vale-alimentação, equiparando o valor ao da Câmara Municipal de Formiga, com possibilidade de escalonamento anual já previsto em lei. Incorporação do vale-alimentação nos 3 anos anteriores à aposentadoria.
- 3-Pagamento do adicional de titulação previsto no Estatuto e Plano de Carreiras.
- 4-Equiparação salarial dos motoristas com os operadores de máquina.

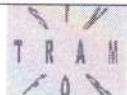




**Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga MG E  
Córrego Fundo - MG**

Sede: Rua Maria Amélia da Fonseca, 113 – Centro – Cep: 35.570-000 – Formiga (MG)  
Telefone (37) 3321-3151 - sintramfor@yahoo.com.br

- 5-Revisão salarial para servidores da construção civil e operacionais de todas as secretarias e do SAAE.
- 6-Implementação do Piso Nacional do Magistério.
- 7-Pagamento do vale-transporte para todos os servidores públicos municipais.
- 8-Equiparação salarial dos coveiros com os pedreiros.
- 9-Incorporação do complemento salarial do Piso da Enfermagem ao vencimento, além do pagamento dos 10% não concedidos em 2024 e 2025, ou uma gratificação aos servidores da Enfermagem, que seja equivalente ao concedido aos demais servidores a título de reajuste salarial anual;
- 10-Instalação de armários na Secretaria do Meio Ambiente e Obras; fornecimento de uniformes e EPIs aos coletores e garis.
- 11-Reforma da cozinha e criação de refeitório adequado.
- 12-Equiparação salarial dos auxiliares de saúde bucal e limpeza com oficiais administrativos.
- 13-Revisão salarial para nutricionistas conforme defasagens históricas e referências de concursos.
- 14-Reajuste do piso dos ACS e ACE conforme novo salário mínimo, pagamento correto da insalubridade e incentivo federal.
- 15-Fim do rodízio e pagamento de insalubridade para todas as serventes escolares (cantineiras).
- 16- Equiparação salarial dos Auxiliares de farmácia com os oficiais administrativo por terem carga horária e a formação escolar equivalentes, corrigindo a defasagem salarial ao longo dos anos.
- 17- Pedido de gratificação para o(a) enfermeira(a)o coordenador do SASPO, no valor de 40% do vencimento tendo em vista que se trata de profissional especialista na área de estomatologia e também redução de carga horária presencial de 40 horas semanais para 30 horas semanais, possibilitando atualizações científicas frequentes que o serviço demanda e participações em reuniões, planejamentos etc.





**Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga MG E  
Córrego Fundo - MG**

Sede: Rua Maria Amélia da Fonseca, 113 – Centro – Cep: 35.570-000 – Formiga (MG)  
Telefone (37) 3321-3151 - sintramfor@yahoo.com.br

18- Pedido de gratificação para os profissionais da Atenção Básica Secundária Ambulatorial (CEMAS), de 15% do vencimento como ocorre em outros níveis de atenção à saúde;

19- Revisão dos salários das supervisoras escolares (carga horária de 8h diárias), haja vista que mediante pesquisa realizada nas cidades vizinhas, o salário das supervisoras escolares na rede municipal de Formiga é o menor;

20- Aumento da gratificação (atual denominação FG9, conforme Lei complementar nº 169, de 26 de outubro de 2017), para o cargo de Encarregado de Secretaria Escolar de Unidade de Ensino;

21- Pedido de gratificação para os profissionais da Atenção Básica Secundária Ambulatorial (CEMAS), de 15% do vencimento como ocorre em outros níveis de atenção à saúde;

22- Pedido de gratificação para a coordenação do CEMAS (Centro Municipal de Atenção à Saúde). Que possa ser realizado um estudo de viabilidade financeira para gratificação pela coordenação do CEMAS no valor de 40%, buscando valorizar o trabalho dos esforços desempenhados;

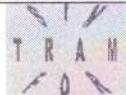
23- Redução da carga horária de trabalho diário, para os portadores de necessidades especiais.

24- Incorporação da gratificação de Gerência no salário base dos enfermeiros, já encaminhada para a Procuradoria Municipal, para a elaboração do parecer.

25- Insalubridade de 40% condicionada ao salário base dos enfermeiros e técnicos de enfermagem da Imunização e Vigilância Epidemiológica, bem como os demais servidores que exercem contato direto com usuários suspeitos e/ou amostras de secreções biológicas, devido ao alto risco de contágio com secreções contaminadas e manuseio de imunobiológicos;

26- Incorporação da gratificação de Gerência no salário base dos enfermeiros, já encaminhada para a Procuradoria Municipal, para a elaboração do parecer.

27- Reajuste do valor da gratificação da equipe, que integra o programa do NASF, como já aconteceu no PMAQ; já encaminhada para a Procuradoria Municipal, para elaboração do Parecer.





**Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga MG E  
Córrego Fundo - MG**

Sede: Rua Maria Amélia da Fonseca, 113 – Centro – Cep: 35.570-000 – Formiga (MG)  
Telefone (37) 3321-3151 - sintramfor@yahoo.com.br

28- Adicional de 20%, a título de auxílio condução, para os Diretores Escolares, de Centro de Educação Infantil, Ensino especializado e Supervisor da Escola Municipal de Música e de Línguas e Educação Múltipla haja vista que estes utilizam dos seus veículos para transportar alunos, produtos alimentícios etc.

29- Os Diretores Escolares, de Centro de Educação Infantil, Ensino especializado e Supervisor da Escola Municipal de Música e de Línguas e Educação Múltipla reivindicam o recebimento do acesso no percentual de 5% a cada período de 3 anos de efetivo exercício.

30- Equiparação salarial das categorias: bombeiros, pintores, pedreiros, motoristas e mecânicos com os operadores de máquina

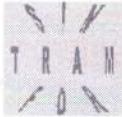
31- Verificar a possibilidade de alterar os critérios do enquadramento de modo a atingir os servidores que foram enquadrados na letra A do Plano de Carreira por não terem três anos completos de exercício, sendo assim estão sendo prejudicados em detrimento aos servidores que ingressaram após a vigência do Plano de carreira visto direito a progressão estando parados na letra A e por força da restrição, prevista na Lei permanecerão até o fim de carreira sem o direito de progredir o que lhes causará grandes prejuízo financeiros em detrimento aos novos concursados.

32- Considerando a perspectiva do tempo de aumento do tempo de trabalho para aposentadoria é preciso retirar a limitação do quinquênio (que hoje é 60% para mulher e 70% para homem). Enquanto o servidor estiver trabalhando ele deve adquirir o benefício. E quanto às progressões horizontais a tabela vai até o grau K, que corresponde a 30 anos de serviço, que também não irá representar a realidade fática.

32- Equiparação salarial dos psicólogos municipais que cumprem carga horária de 20 horas/semanais, com a classe dos Assistentes Sociais/Municipais cuja a carga horária é a mesma.

33- Equiparação salarial do vencimento mensal de Fonoaudiólogo ao de Assistente Social do Município de Formiga.



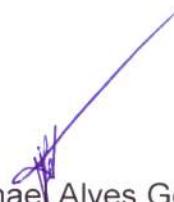


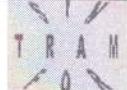
**Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga MG E  
Córrego Fundo - MG**

Sede: Rua Maria Amélia da Fonseca, 113 – Centro – Cep: 35.570-000 – Formiga (MG)  
Telefone (37) 3321-3151 - sintramfor@yahoo.com.br

34- Equiparação salarial do Oficial Administrativo, com os Auxiliares de Saúde, visto que possuem a mesma função administrativa, porem com salário superior ao dos oficiais administrativo.

Atenciosamente,

  
**Natanael Alves Gonzaga**  
Presidente SINTRAMFOR



Insc. Estadual: Isento  
CNPJ nº 23.765.381/0001-03  
Reg. Cartório TDPJ – Formiga nº 245

Código Sindical nº 013.362.04660-5  
Registro AESB nº 46.000.001.060-93  
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 2.166/93